

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## ATOS LICITATÓRIOS

**1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 59/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa V L FLESCH BORRACHARIA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa V L FLESCH BORRACHARIA., CNPJ sob o nº 16.102.341/0001-08, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº

8.666/1993, das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 59/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 74/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Reequilibrado o valor de todos os itens dessa ata da Ata de Registro de 59/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 366.117,12 (Trezentos e sessenta e seis mil, cento e dezessete reais e doze centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da aplicação do Índice R\$	Quantidade acrescida	Valor unitário após aplicação do Índice R\$	Valor do aditivo R\$
1	1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 8	UN	15,00	13,50	15,00	14,00	210,00
1	2	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 8	UN	15,00	13,50	15,00	14,00	210,00
2	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 13 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	700,00	4,20	700,00	4,36	3.052,00
2	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 13 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	50,00	39,50	50,00	40,96	2.048,00
2	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13	UN	70,00	24,50	70,00	25,41	1.778,70
2	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 13 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	30,00	69,50	30,00	72,07	2.162,10
3	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 14 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	700,00	4,10	700,00	4,25	2.975,00
3	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 14 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	60,00	43,50	60,00	45,11	2.706,60
3	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 14	UN	150,00	23,50	150,00	24,37	3.655,50
3	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 14 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	35,00	68,50	35,00	71,03	2.486,05
4	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 15 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	700,00	4,00	700,00	4,15	2.905,00
4	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 15 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	35,00	44,00	35,00	45,63	1.597,05



4	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 15	UN	45,00	29,00	45,00	30,07	1.353,15
4	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 15 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	30,00	74,00	30,00	76,74	2.302,20
5	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 16 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	1.000,00	3,99	1.000,00	4,14	4.140,00
5	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 16 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	60,00	44,50	60,00	46,15	2.769,00
5	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 16	UN	190,00	34,70	190,00	35,98	6.836,20
5	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 16 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	UN	35,00	79,90	35,00	82,86	2.900,10
6	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 17.5X25" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	5.000,00	2,48	5.000,00	2,57	12.850,00
6	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 17.5X25" COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM	UN	80,00	81,87	80,00	84,90	6.792,00
6	3	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DE PNEU 17.5X25	UN	130,00	70,30	130,00	72,90	9.477,00
6	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25" INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM	UN	70,00	381,81	70,00	395,93	27.715,10
7	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 17.5" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	KM	1.000,00	2,80	1.000,00	2,90	2.900,00
7	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 17.5" COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	UN	40,00	34,60	40,00	35,88	1.435,20
7	3	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM ARO 17.5", COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP DE PNEU (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	UN	120,00	37,90	120,00	39,30	4.716,00
7	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 17.5" INCLUSO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	UN	40,00	78,00	40,00	80,89	3.235,20

8	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 225/50R17 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (VEICULO LEVE)	KM	500,00	2,90	500,00	3,01	1.505,00
8	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 225/50R17 COM CONSERTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (VEICULO LEVE)	UN	10,00	44,90	10,00	46,56	465,60
8	3	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEU 225/50R17, INCLUSO COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (VEICULO LEVE)	UN	16,00	39,00	16,00	40,44	647,04
8	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/50R17 INCLUSO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, INCLUSO COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (VEICULO LEVE)	UN	8,00	84,00	8,00	87,11	696,88
9	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 17" E 18" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (PNEU DE MOTO)	KM	20,00	4,20	20,00	4,36	87,20
9	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 17" E 18" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO (PNEU DE MOTO)	UN	10,00	34,90	10,00	36,19	361,90
9	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 17" E 18" (PNEU DE MOTO)	UN	10,00	28,90	10,00	29,97	299,70
10	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 23,1X26" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	1.000,00	4,20	1.000,00	4,36	4.360,00
10	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 23,1X26" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	20,00	179,90	20,00	186,55	3.731,00
10	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 23,1X26	UN	20,00	139,90	20,00	145,08	2.901,60
10	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23,1X26" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	10,00	579,00	10,00	600,42	6.004,20
11	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 24" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	10.000,00	3,98	10.000,00	4,13	41.300,00



11	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 24" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	120,00	109,00	120,00	113,03	13.563,60
11	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 24"	UN	110,00	79,99	110,00	82,95	9.124,50
11	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 24" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	85,00	399,90	85,00	414,69	6.004,20
12	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 12,5/80X18" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	2.000,00	4,20	2.000,00	4,36	8.720,00
12	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 12,5/80X18" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	30,00	89,90	30,00	93,23	2.796,90
12	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5/80X18	UN	40,00	66,00	40,00	68,44	2.737,60
12	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12,5/80X18" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	24,00	249,90	24,00	259,14	6.219,36
13	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO20" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	5.000,00	4,20	5.000,00	4,36	21.800,00
13	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO20" COM CONSERTO RAC 10 A RAC 50, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	UN	100,00	84,99	100,00	88,13	8.813,00
13	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO20"	UN	140,00	39,99	140,00	41,47	5.805,80
13	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO20" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	40,00	229,99	40,00	238,50	9.540,00
14	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU ARO 22,5" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	4.000,00	4,20	4.000,00	4,36	17.440,00
14	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 22,5" COM CONSERTO VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.	UN	60,00	85,00	60,00	88,14	5.288,40
14	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 22,5"	UN	100,00	50,00	100,00	51,85	5.185,00
14	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 22,5" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	40,00	220,00	40,00	228,14	9.125,60

15	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEU 10-16.5 SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERTO	KM	1.000,00	4,25	1.000,00	4,41	4.410,00
15	2	SERVIÇO DE CONSERTO DE CÂMARA DE PNEU 10-16.5 COM CONSERTO VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.	UN	16,00	90,00	16,00	93,33	1.493,28
15	3	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 10-16.5	UN	14,00	60,00	14,00	62,22	871,08
15	4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10-16.5 INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	14,00	210,00	14,00	217,77	3.048,78
16	1	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO, TIPO RODÍZIO	UN	180,00	50,00	180,00	51,85	9.333,00
16	2	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO	UN	70,00	70,00	70,00	72,59	5.081,30
16	3	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VANS E MICRO, TIPO RODÍZIO	UN	40,00	40,00	40,00	41,48	1.659,20
16	4	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, TIPO RODÍZIO	UN	40,00	30,00	40,00	31,11	1.244,40

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 do mês de março de 2025.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

VALDECIR LUIZ FLESCH  
Representante Legal  
V L FLESCH BORRACHARIA  
Detentora da Ata

**1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 222/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI ME.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME., CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 222/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 63/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Reequilibrado o valor dos itens 21 e 22 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 1.591,70 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
------	------	----------------------	----------	---------------------	-----------------------------	----------------------------	---	----------------------





14	21	ÓLEO DE SOJA REFINA- DO, TIPO 1, ACONDICIO- NADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIAL- MENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	450,00	5,87	238,00	8,92	725,90
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, INTEGROS, SEM MANCHAS, SUJID- DADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIO- NADOS EM EMBALA- GEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	350,00	7,70	260,00	11,03	865,80

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato, não atingi-  
das por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de  
igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia  
Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de  
março de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
Detentora da Ata

**1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº  
223/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE  
COMERCIAL EIRELI ME.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CA-  
PANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A.E.M.  
OESTE COMERCIAL EIRELI ME., CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79,  
também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA,  
estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Com-  
plementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Regis-  
tro de Preços nº 223/2024, decorrente do processo de licitação modali-  
dade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico  
nº 63/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Reequilibrado o valor dos itens 21 e 22  
da Ata de Registro de Preços nº 223/2024, gerando um aditivo no valor  
de R\$ 1.153,01 (um mil, cento e cinquenta e três reais e um centavo)  
conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINA- DO, TIPO 1, ACONDICIO- NADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIAL- MENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	250,00	5,87	223,00	8,92	680,15

14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, INTEGROS, SEM MANCHAS, SUJID- DADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIO- NADOS EM EMBALA- GEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	150,00	7,70	142,00	11,03	472,86
----	----	---	----	--------	------	--------	-------	--------

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato, não atingi-  
das por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de  
igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia  
Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de  
março de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
Detentora da Ata

**1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº  
224/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE  
COMERCIAL EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a em-  
presa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME., CNPJ sob o nº  
12.144.365/0001-79, também já qualificada nos autos, doravante desig-  
nada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº  
14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo  
aditivo a Ata de Registro de Preços nº 224/2024, decorrente do proces-  
so de licitação modalidade Pregão Presencial nº 39/2024 e de acordo  
com o Parecer Jurídico nº 63/2025, mediante as seguintes cláusulas e  
condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Reequilibrado o valor dos itens 21 e 22  
da Ata de Registro de Preços nº 224/2024, gerando um aditivo no val-  
or de R\$ 650,08 (Seiscentos e cinquenta mil, e oito centavos) conforme  
abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	21	ÓLEO DE SOJA REFINA- DO, TIPO 1, ACONDICIO- NADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIAL- MENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO DE 900ML.	UN	200,00	5,87	152,00	8,92	463,60
14	22	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, INTEGROS, SEM MANCHAS, SUJID- DADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIO- NADOS EM EMBALA- GEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	100,00	7,70	56,00	11,03	186,48

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato, não atingi-  
das por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de  
igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de março de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
Detentora da Ata

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº18/2025.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por item.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.º 1.699/2024.

**R\$ 368.863,33 Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).**

**Abertura das propostas:** 08:30 Horas do dia 01/04/2025.

**Local:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, cito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 17/03/2025.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira*

#### EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2025

**Data da Assinatura:** 06/02/2025.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** Associação dos Usuários de Água Tratada - Microsistema de água Engenheiro Pinto/São Francisco.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO - SÃO FRANCISCO - ZONA RURAL.

**Valor total:** R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais).

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

#### EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2025

**Data da Assinatura:** 17/03/2025.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** Associação dos Usuários de Água Tratada - São Luiz.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTOS DE SAÚDE, GINÁSIO E ESCOLA), LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SÃO LUIZ - ZONA RURAL.

**Valor Total:** R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 458/2020.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 458/2020, do Pregão Presencial nº 73/2020, celebrado com a pessoa jurídica **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ 04.336.100/0001-44, Rua Desembargador Costa Carvalho, 1395, Bairro São Bernardo, CEP: 84600392, Município de União da Vitória/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, CPF Nº 067.721.919-94, RG Nº 10.709.138-6, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e consideran-do a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a se-guinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Otávio Fonseca Galiuzzi, Ex-Assessor Especial de Controle e Estoque da Secretaria Municipal de Viação e Obras, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 458/2020, com a consequente inclusão do servidor público municipal André Kuhn, Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação aludida.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de março de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## ATOS LEGISLATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a necessidade, CONVOCA todos os (as) Vereadores (as) com assento nesta Casa de Leis para, em Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2025, (sexta-feira), às 18h30min, para leitura e deliberação das seguintes matérias:

- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 - autoria do Poder Executivo - "Dispõe sobre a Lei Geral do Plano Diretor Municipal (PDM)".

- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 - autoria do Poder Executivo - "Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Capanema".

- Deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 - autoria do Poder



Executivo - “Dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos e demais verbas remuneratórias dos servidores públicos municipais de Capanema”.

- Deliberação do projeto de Lei Ordinária nº 11/2025 - autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo - “Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos e auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

Paço Marcelino Ampessan, aos 18 dias do mês de março de 2025.

**DIRCEU ALCHIERI**

*Presidente*

---



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)